

Nº OPERAÇÃO
1091793-68/2023Nº SICONV
953416/2023PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CALÇAMENTO EM DOIS TRECHOS NO POVOADO DO TATU NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA-MG /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

35,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,89%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	7,74%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,71%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PIRACEMA MG

Local

terça-feira, 5 de março de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: LUIS GUSTAVO GRECO CUNHA

CREA/CAU: 257302/D

ART/RRT: 0